



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA – EDITAL 2016

Instrução: preencha o formulário digitando nas áreas sombreadas e envie para o e-mail: itausocial2016@prattein.com.br
Envie também os demais documentos solicitados nos itens 3.3.1 e 3.3.2 do texto que apresenta as regras do Edital 2016.

1. DADOS DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA:

a) Endereço e dados para contato:

Rua: Coronel Diogo Gomes Nº: 1204 Compl.:
Cidade: Sobral Estado: Ceará CEP: 62010-150
DDD: 88 Tel.: 3611 2826 / 361103729
E-mail: cmdca.sobral@gmail.com /cmdca@sobral.org
Site:

b) Dados do Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Nome completo: Valéria Araújo Lima Mesquita
Rua: Avenida Rita Leite Nº: 1146 Compl.:
Cidade: Sobral Estado: Ceará CEP: 62033-035
DDD: 88 Tel.: DDD: 88 Celular: 99976-4570 / 99274-9330
E-mail: valleriaaraujo@hotmail.com

c) O conselheiro que atualmente preside o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é um representante:

- Governamental
 Não governamental

d) Período do mandato do presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Data da posse: 01/06/2015
Data prevista para encerramento do mandato: 30/05/2017

e) Dados do Conselheiro que será responsável pelo acompanhamento da execução da proposta:

Nome completo: Valéria Araújo Lima Mesquita
Rua: Avenida Rita Leite Nº: 1146 Compl.:
Cidade: Sobral Estado: Ceará CEP: 62033-035
DDD: DDD: 88 Tel.: DDD: 88 Celular: 99976-4570 / 99274-9330
E-mail: valleriaaraujo@hotmail.com

f) O Conselho possui um diagnóstico da situação das crianças e adolescentes e do Sistema de Garantia de Direitos na localidade?

- Sim
 Não

g) Em caso afirmativo, descreva:

Como o diagnóstico foi elaborado:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral-CMDCA realizou em 2013-2014 o diagnóstico da situação da criança e do adolescente através do Projeto Futuro da Infância e Adolescência de Sobral- FIAS, financiado pelo Instituto Votorantin, para que a parte deste planejamento fomentar uma política que possa aprimorar as ações da rede de atendimento local, bem como a mobilização de recursos para o Fundo Municipal, que contribuam para a implantação e sustentabilidade das ações planejadas.

O Projeto Futuro da Infância e Adolescência de Sobral- FIAS justifica-se por representar a primeira iniciativa realizada no sentido de diagnosticar e gerar informações úteis ao poder público e aos organismos atuantes na área, no intuito de sistematizar e produzir informações e conhecimentos sobre a situação real das crianças e adolescentes do nosso município. Tendo como referencial teórico a Constituição Federal e o Estatuto dos Direitos da Criança e Adolescente-ECA à luz das concepções dos direitos humanos, a ideia disponibiliza um canal de diálogo para que a sociedade venha interagir nas concepções sobre a infância, adolescência e juventude manifestando seus anseios e visões de violações dos direitos da criança e do adolescente.

O diagnóstico foi baseado em informações precisas, extraídas de fontes qualificadas, respaldados em ampla discussão sobre as condições de vida das crianças e adolescentes, organizando dados gerais de violação de direitos que possibilitem uma compreensão desta realidade em todo o município de Sobral.

Quais são as principais conclusões e prioridades apontadas pelo diagnóstico:

O diagnóstico apontou como principais violações de direito da Criança e do Adolescente no município:

- Maus-tratos: violência física ou psicológica, abandono e negligência;
- Crianças ou adolescentes autores de ato infracional;
- Situação de Rua e trabalho infantil; e
- Crianças e adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas.

h) O Conselho faz uso de algum meio de comunicação para divulgar suas atividades: site; blog; facebook; instagram; twitter; vídeo ou canal no youtube; participação em jornal, revista ou programa de rádio; outros meios?

- Sim
 Não

i) Em caso afirmativo, indique qual é ou quais são esses meios. Se forem meios eletrônicos informe seus respectivos endereços:

<https://www.facebook.com/cmdca.sobral>

2. DADOS DA CONTA DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Inscrição Social da Conta: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ da Conta: 18.796.968/0001-31

Nome do Banco: Banco do Brasil Nº do Banco: 001

Nº da agência: 4272-2 Nº da conta: 22618-1

Dados do ordenador de despesas do Fundo:

Nome: Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

DDD: (88) Tel.: 3613-2022

E-mail:

Órgão da Prefeitura Municipal ao qual o ordenador de despesas está vinculado: Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Atenção: Para que a inscrição seja aceita, o CNPJ da conta do Fundo deve ter código 120-1 Fundo Público e estar de acordo com as instruções normativas da Receita Federal - Ver a determinação, originalmente na IN RFB nº 1.005, de fevereiro de 2010, mantida pela IN RFB nº 1.183 de 19 de agosto de 2011, pela IN RFB nº 1.210, de 16 de novembro de 2011 e pela IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

3. SOBRE A ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL OU NÃO GOVERNAMENTAL QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

a) A organização que será responsável pela execução da proposta já foi escolhida pelo Conselho?

- Sim
 Não

a.1) Caso a resposta ao item a seja "Sim", descreva o perfil e a experiência da organização executora na área da garantia dos direitos das crianças e adolescentes:

Nos anos 80 intensificaram-se no município de Sobral os movimentos em prol da excepcionalidade, na tentativa de criar uma instituição que atendesse as necessidades das pessoas com deficiência. Participaram desses movimentos, diversos segmentos da população sobralense. Entretanto, apesar dos esforços e interesse de todos envolvidos, o projeto almejado não se concretizou. Somente em 1990, com o lançamento da campanha "Adote um excepcional", lançado em todos os Lions Clube do Estado do Ceará, o movimento cresceu e se fortaleceu. Surgindo assim proposta de implantar uma Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais em Sobral. Em 11 de dezembro de 1990, foi fundada a APAE de Sobral, sendo constituída por pais e amigos de uma comunidade significativa de pessoas com deficiência. A entidade atua há mais de 26 anos na prestação de serviços de atenção à pessoas com deficiência. Tendo como missão, conforme Art. 3º do Estatuto da Entidade: "promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e à construção de uma sociedade justa e solidária."

A visão de futuro é ser exemplo de excelência no atendimento, prevenção, socialização e integração das potencialidades e facilitadora na inclusão social das pessoas com deficiência. Os Valores são: Qualidade, Humanidade, Amor, Compromisso, Ética, Trabalho em Equipe, Transparência, Organização, Fé e Solidariedade.

As formas de angariar recursos adotadas são: trabalho incessante na busca da manutenção de convênios com o poder público federal, estadual e municipal, bem como com instituições privadas. Atualmente mantemos convênios com o SUS, Ação Continuada, SEDUC, CREDE 6, PMS – Secretaria de Educação Social e Combate à Extrema Pobreza, Programa Sua Nota Vale Dinheiro e APAE Energia.

Elaboração de projetos sociais nas diversas áreas e participação em seleções públicas e/ou concursos em gerais, visando angariar recursos para realização de nossas ações. Para essa estratégia a entidade prima em manter a documentação da entidade atualizada e atender todas as normas vigentes para estar habilitada, bem como zela pela regularidade fiscal.

Pleiteamos constantemente a doação para a entidade de mercadorias apreendidas pela Receita Federal e quando somos contempladas realizamos feiras para angariar recursos para suprir as necessidades da instituição. Também recebemos doações dos sócios que contribuem mensalmente para manutenção da instituição e serviços.

A APAE conta com as seguintes instalações físicas e de recursos humano;

Prédio 01 (parte superior): 01 sala de diretoria, 01 sala de neurologia, e pediatria, 01 sala de espera/acolhimento, 02 salas equipadas para atendimentos de Fisioterapia, 01 banheiro para funcionários, 02 banheiros adaptados para clientela, 01 sala de atendimento Psicológico, 01 sala para atendimento de Serviço Social, 01 sala para atendimento de Fonoaudiologia, 01 ambulatório odontológico equipado, 01 sala de Terapia Ocupacional, 01 recepção e 01 almoxarifado. Prédio 01 (parte inferior): 06 salas de aulas com capacidade para 15 pessoas cada, 01 cozinha, 01 refeitório acoplado composto de quatro mesas com 8 cadeiras cada com capacidade para 32 pessoas, 01 sala de coordenação pedagógica, 01 almoxarifado, 01 secretaria, 01 dispensa, 02 banheiros adaptados para os alunos e 01 banheiro para funcionários. Prédio 02 (parte superior): 01 sala de dança, 03 salas de música, 02 banheiros, 01 laboratório de informática com 01 auditório com uma sala acústica com capacidade para 90 pessoas. Prédio 02 (parte inferior): 01 loja para comercialização dos produtos confeccionados/produzidos pelos PcD e familiares, 01 brinquedoteca, 01 laboratório de informática equipado, 02 salas para realização de cursos, 01 sala de aula, 02 banheiros para a clientela, 01 área de recreação com brinquedos e 03 salas de aula/AEE. Prédio 03 (parte inferior): 01 quadra coberta com arquibancadas, 01 piscina aquecida, 01 sala de coordenação, 01 sala de esporte/educação física, 02 almoxarifado, 02 banheiros, 01 copa (pia, mesa), bebedouro. É válido ressaltar que o espaço físico da entidade conta com instalações e equipamentos adequados ao público alvo e propicia acessibilidade, pois há rampas, corrimões, banheiros adaptados, equipamentos de adaptação, telefones públicos dentro da instituição para deficientes auditivos e de uso geral. A entidade possui sede própria desde 1990, possui estrutura territorial de 600 m² de área construída 1º Prédio, 300m² o 2º prédio e o 3º prédio, 560,00m², adquirido em 2009, onde foi construída uma piscina para uso da clientela. Em anexo, documentos comprobatórios.

Além das ações propostas pelo referido projeto o público alvo terá concomitantemente acesso as demais ações e serviços operacionalizados pela APAE-SOBRAL, razão pela apresentamos uma ampla estrutura física e de equipamentos disponibilizados para o projeto:

01 Sala da administração, 01 Consultório odontológico, 01 Cozinha, 01 Refeitório, 01 dispensa, 01 Almoxarifado, 01 Banheiro para funcionários, 02 Banheiros adaptados para usuários, 01 Brinquedoteca, 04 Salas de AEE, 01 Auditório c/capacidade para 90 pessoas, 01 Sala p/musicalização, 01 Sala p/aulas de dança, 01 Laboratório de Informática educacional, 01 Sala p/aulas de teatro, 01 Sala de acolhimento, 01 Quadra de esporte coberta, 01 sala de fonoaudiologia, 01 Sala p/coordenação pedagógica, 01 Sala de serviço social, 01 Sala de psicologia, 01 Sala de pediatria/neurologia, 02 Salas de fisioterapia, 01 Sala de terapia ocupacional e 01 área de lazer com brinquedos.

Os recursos humanos:

01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Fonoaudióloga, 02 Terapeutas Ocupacionais, 02 Fisioterapeutas, 01 Neuropediatra, 01 Dentista, 01 Educadora Física, 03 Músicos, 01 Instrutor de dança, 01 instrutor de teatro, 01 Merendeira, 02 Motorista e 01 Auxiliar de Serviços Gerais, 01 psiquiatra e 01 pediatra.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Sobral é, por natureza, uma instituição de assistência social que integra as áreas de educação, saúde, cultura, informática, hidroterapia, esporte e lazer. Integrante de uma rede socioassistencial a organização oferece serviços de referência em habilitação e reabilitação, convivência e fortalecimento de vínculos à pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, além do atendimento às famílias dos seus usuários.

Atualmente atende cerca de 300 crianças, jovens e adultos com deficiência e suas famílias e/ou cuidadores, do município de Sobral e cidades circunvizinhas. As ações desenvolvidas têm centralidade na família e são operacionalizadas de forma a assegurar a participação dos envolvidos em todo o processo de atendimento. Uma equipe multidisciplinar é responsável por ações protetivas desenvolvidas junto aos usuários e seus familiares. Colaboram para consolidar as ações previstas e articuladas das áreas de atuação institucional na perspectiva da defesa e garantia de direitos, da promoção da autodefensoria e da inclusão social. A instituição desenvolve na área da cultura projetos que visam o ensino de artes integradas. O objetivo principal é a interação de crianças e adolescentes com deficiência com a arte, visando à inclusão destas ao meio socioeconômico e cultural através de ações efetivas que oportunizem o desenvolvimento integral de suas habilidades artísticas. São ofertadas aulas de Dança, Música, Teatro, violino, percussão, canto/coral, teclado e flauta. As aulas são teóricas e práticas. Em razão

da maioria não saber ler são usados materiais de linguagem bastante acessível e com gravuras explicativas. Fundamentar-se-á as aulas em vivências. Visando o aprendizado através de conhecimentos teóricos em sintonia com a prática de forma simultânea e complementar. Além de aulas expositivas, contextualização histórica, momentos vivenciais, conhecimentos teóricos e práticos, ensaios coreográficos, prática de conjunto, mostra de vídeo, dinâmicas de grupos, exercícios de relaxamento e vivências físicas, dentro da filosofia aprender fazendo. Além de uma amostras culturais e apresentações externas em eventos e festividades atendendo a convites e solicitações. A arte é uma área de conhecimento que opera com a imaginação e com as experiências coletivas e individuais, consolida-se como fator de humanização, de aprendizagem, socialização e de fortalecimento da identidade cultural.

O Artigo 2º do Decreto nº 3298 que garante às pessoas com deficiência intelectual e múltipla o acesso à educação, saúde, lazer, cultura, dentre outros que decorrentes da Constituição e das Leis, propiciem seu bem estar pessoal, social e econômico.

Tendo como foco a democratização do acesso à cultura e o estímulo à expressão artística e ao desenvolvimento do aluno com deficiência intelectual e múltipla com propostas que favoreçam a sua inclusão social, a APAE compreende a importância do trabalho na área da cultura como um vetor de socialização, desenvolvimento de habilidades e talentos artísticos e de senso estético. Consolidando-se como recurso potencial, transformador, agregador, possuindo grande relevância social para sociedade sobralense e regiões circunvizinhas na promoção da inclusão social de pessoas com deficiência e viabilização de direitos dessa clientela.

a.2) Caso a resposta ao item a seja "Sim", informe os critérios e procedimentos que foram empregados para a escolha da organização que será responsável pela execução da ação proposta:

proposta foi apresentada e selecionada em Reunião do Colegiado e segue ata em anexo com maiores informações ou escolha.

Caso a organização executora já tenha sido escolhida, passe para o item b.

a.3) Caso a resposta ao item a seja "Não", informe:

a.3.1) Que critérios serão empregados para a escolha da organização que deverá executar a proposta?

a.3.2) Caso a organização executora possa ser uma entidade não-governamental sem fins lucrativos, para a escolha dessa organização o Conselho realizará chamamento público conforme previsto na Lei Federal nº 13.204, de 14 dezembro 2015?

Sim

Não

a.3.3) Qual a data prevista para o início do processo de escolha da organização executora?

/ /

a.3.4) Qual a data prevista para a conclusão da escolha da organização executora?

/ /

a.3.5) Caso a escolha da organização executora não aconteça até o final de 2016, há riscos de que esse processo acarrete atraso excessivo para o início da execução da proposta?

Não

Sim. Explique:

Caso a organização executora ainda não tenha sido escolhida, passe para o item 4.

b) Natureza da organização que será responsável pela execução da proposta:

Organização não governamental sem fins lucrativos

Órgão público municipal

Outra natureza. Especificar:

c) Identificação da organização que será responsável pela execução da proposta:

Atenção: O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente não deve ser indicado como órgão executor da proposta, uma vez que não cabe a ele realizar diretamente ações de atendimento de crianças e adolescentes, mas sim atuar como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis (ECA, Artigo 88, Inciso II). Assim também o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente não deve ser indicado como órgão executor da proposta, pois sua função é financiar essa execução.

Nome da organização executora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE/SOBRAL

Nº do CNPJ: 35.048.446/0001-70

126

Caso esteja prevista a participação de mais de uma organização na execução da proposta, informe o nome, a natureza (governamental ou não governamental) e o CNPJ das demais:

d) Endereço e dados de contato da organização que será responsável pela execução da proposta:

Rua: MAESTRO ACACIO ALCANTA Nº: 231 Compl.: JUNCO
Cidade: SOBRAL Estado: CE CEP: 62.030-400
DDD: 88 Tel: 3614.1108/3614.1555 E-mail: apaesobral@yahoo.com.br

e) A organização possui Título de Utilidade Pública?

- Municipal - Decreto nº: 1270/20016
 Estadual - Decreto nº:
 Federal - Decreto nº: 71000.025086/2012-73
 Não possui
 Não se aplica

f) Registros da organização:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nº de registro: 43
 Conselho Municipal de Assistência Social - Nº de registro: 19
 Conselho Nacional de Assistência Social - Nº de registro:
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Resolução Nº:
 Outros. Especificar:
 Não se aplica

g) A organização faz uso de algum meio de comunicação para divulgar suas atividades: site; blog; facebook; instagram; twitter; vídeo ou canal no youtube; participação em jornal, revista ou programa de rádio; outros meios?

- Sim
 Não

h) Em caso afirmativo, indique qual é ou quais são esses meios. Se forem meios eletrônicos informe seus respectivos endereços:

<http://sobral.apaebrasil.org.br>
<https://pt-br.facebook.com/public/Apae-Sobral>
<https://www.youtube.com/watch?v=Z54WV2DDfA0>

i) Dados do presidente ou responsável pela organização executora:

Nome completo: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA PONTE
Rua: Rua Coronel Frederico Gomes Nº: 739 Compl.: CENTRO
Cidade: SOBRAL Estado: CE CEP: 62.040-450
DDD: 88 Tel: 3611.2442 DDD: 88 Celular: 9605.5212
E-mail: apaesobral@yahoo.com.br

j) Dados do responsável pela coordenação da proposta na organização executora:

Nome completo: AILMA MARIA GURGEL DA SILVA
Rua: IOLANDA BARRETO Nº: 37 Compl.: DERBY CLUBE
Cidade: SOBRAL Estado: CE CEP: 62.042-270
DDD: 88 Tel: 3614.1108 DDD: 88 Celular: 9961.3009
E-mail: apaesobral@yahoo.com.br

4. ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO PARA GERENCIAMENTO DAS DESTINAÇÕES AO FUNDO

a) Este Conselho conta com apoio administrativo e contábil da Prefeitura para recepção de doações direcionadas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, emissão de recibos e emissão da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF) exigida pela Receita Federal?

- Sim. Descreva o tipo de apoio existente: Existe um contador específico que emite as Declarações de Benefícios Fiscais

127

Não

b) Em ano(s) anterior(es) este Conselho já recebeu doações para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente efetuadas por Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas?

Sim

Não

Não há dados para informar

c) Em ano(s) anterior(es) este Conselho já emitiu recibos de doações recebidas no Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente?

Sim

Não

Não há dados para informar

Caso a resposta seja "Sim", informe como os recibos foram elaborados e os tipos de informação que eles incluem: Os recibos foram elaborados de acordo com o acompanhamento dos extratos mensais de doações realizadas pelas pessoas físicas ou jurídicas, constando o valor doado, o nome, o CPF ou CNPJ do doador, especificando que a doação é para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, informando o CNPJ do mesmo e sendo assinado pela Presidente do CMDCA e pela Secretária de Desenvolvimento Social

d) Em ano(s) anterior(es) este Conselho já acompanhou a emissão da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF) referentes a doações ao Fundo, conforme orientações e programa de declaração fornecidos pela Receita Federal?

Sim

Não

Não há dados para informar

Caso a resposta seja "Sim", informe:

d.1) Qual a data em que última a DBF foi enviada para a Receita Federal 14/03/2016

d.2) O Conselho contou com o apoio de um órgão ou servidor público municipal para a emissão dessa DBF?

Sim

Não

d.3) Houve algum tipo de problema com a emissão dessa DBF?

Sim

Não

Não há dados para informar

d.4) Em caso positivo, assinale o(s) tipo de problema ocorrido com a emissão da DBF:

Desinformação sobre as normas e procedimentos para a emissão da DBF

Dificuldades para baixar ou manejar o programa disponível no site da Receita Federal que deve ser usado para emissão da DBF

Dificuldade do Conselho para obter apoio da Prefeitura, do órgão municipal a que está vinculado ou do serviço contábil do município para a emissão da DBF

Identificação de erros de lançamento de dados na DBF, que geraram a necessidade de retificação da DBF

Emissão da DBF com atraso, após a data-limite estabelecida pela Receita Federal

A não emissão da DBF ou a emissão com lacunas ou erros de informação sobre doações recebidas geraram pendências para um ou mais doadores junto à Receita Federal

d.5) Caso um ou mais dos problemas acima indicados tenham ocorrido, indique como o Conselho buscará evitar que eles ocorram novamente:

e) Em ano(s) anterior(es) este Conselho já administrou e/ou acompanhou a transferência de recursos disponíveis no Fundo para organizações executoras de ações voltadas a crianças e adolescentes?

Sim

Não

Não há dados para informar

Caso a resposta seja "Sim", essa transferência foi feita mediante algum tipo de Termo de Cooperação ou Convênio:

Sim. Descreva brevemente o instrumento empregado: Convênio

Não

com anexo
428

Não há dados para informar

f) Caso a proposta que está sendo inscrita por este Conselho no EDITAL 2016 seja selecionada para apoio, o repasse do recurso do Fundo para a organização que será responsável pela execução da proposta será feito mediante Termo de Cooperação ou Convênio?

Sim

Não

Caso a resposta tenha sido "Não", explique a razão:

g) Em que data o Conselho estima que o recurso que for destinado ao Fundo será repassado para a organização executora ou estará disponível para o início das ações pela organização executora?

15/01/2017

h) Há risco de atraso no repasse do recurso para a organização executora?

Não

Sim. Explique:

5. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Atenção: Nenhum campo deve ser deixado em branco. Caso não seja possível fornecer a informação solicitada, deve ser explicado o motivo.

1. Título da proposta

Projeto Geração Educa Mais!

2. Estágio de execução da proposta

A proposta que está sendo inscrita:

Refere-se a uma ação que ainda não foi iniciada.

Refere-se a uma ação que já está em andamento.

Caso a ação já esteja em andamento, informe a data em foi iniciada: / /

3. Justificativa da proposta

3.1. Indique os problemas que atingem as crianças e adolescentes (ameaças ou violações de direitos) que deverão ser enfrentados com a execução da proposta:

O movimento apaeano, desde os seus primórdios, atua na defesa e garantia dos direitos de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, independentemente de sua condição socioeconômica, gênero, orientação sexual, diversidade cultural, faixa etária, raça, etnia ou religião.

Devido ao entendimento acerca das potencialidades das pessoas com deficiência mental e múltipla, percebidas como significativamente diferentes das demais, devido maior nível de dificuldades para aprender, limitavam seu ingresso nas escolas da rede pública ou particular de ensino que os excluíam.

Impossibilitadas de frequentar tais estabelecimentos de ensino-aprendizagem, estariam à margem do processo educacional escolar se não fosse à criação de escolas especiais como as da APAEs, sendo a 1ª fundada em 1954, no Rio de Janeiro.

Conforme a Política de Integração da Pessoa com Deficiência, os fundadores da APAE acreditavam que as limitações impostas pela deficiência não seriam obstáculos intransponíveis para a aprendizagem e participação dessas pessoas se lhes fossem criadas condições necessárias e adequadas às suas necessidades e peculiaridades individuais. Não desconsiderando a deficiência, buscaram criar oportunidades para o desenvolvimento global desses.

Após 1954, teve início uma grande expansão das APAEs como espaços de inclusão para PPDs. Em 2011, existiam 2.090 APAE's em todo o território nacional. Eram 250 mil PPDs, de faixa etária variada, que recebiam atendimento especializado nas áreas de assistência social, saúde, educação, arte-educação, educação física e educação profissional.

Desde 1990 os movimentos em prol da integração têm sido substituídos pelo paradigma da inclusão, fortemente marcado pela crítica a educação escolar das PPDs em salas de educação especial, em razão da segregação dessas, dentro de instituições fechadas.

Apesar de ter consciência de que a escola regular não estava preparada para receber PcD, iniciou-se um esforço conjunto objetivando promover a inclusão desses no ensino regular, conforme preconiza o V Capítulo da LDB nº

com eu 129

9.394/96, no art.58, que estabelece que a oferta de educação especial, deve ocorrer preferencialmente na rede regular de ensino.

Desde 2011 a entidade funciona como um Centro Multifuncional de Atendimento Educacional Especializado-AEE, sendo porta de entrada para a inclusão. Inicia com a estimulação precoce, recebendo-os ainda recém-nascido, estimulando o seu DNPM, atividades da vida diária e atividades da vida prática, finalizando com a educação profissional e intermediando a inclusão profissional. Atualmente há 03 PcD inseridas no Mercado de Trabalho.

Segundo Censo-2010-IBGE, cerca de 14,5% da população brasileira possui alguma deficiência, o que corresponde a cerca de 24,5 milhões de pessoas. A maior proporção no Nordeste (16,8%) e a menor no Sudeste (13,1%). O estado do Ceará apresenta uma taxa de (17,34%).

Conforme o Censo 2010 a população de Sobral é de 199.750 habitantes, é o 5º município mais povoado do estado do Ceará e o 2º maior do interior, com uma taxa de urbanização de 88,35% e o IDHM de 0,714. O número de PcD em Sobral é de 48.265, a maioria proveniente de famílias com baixo nível socioeconômico e cultural. Só com deficiência mental há 2.969.

A APAE-Sobral atua há mais de 25 anos ofertando serviços, ações e atividades direcionados às PcD e suas famílias. A área de abrangência é Sobral e municípios circunvizinhos que não dispõem desse tipo de serviço especializado totalizando 290 pessoas com deficiência, sendo 202 do Centro Educacional e 88 da estimulação precoce. Quanto à faixa etária estão distribuídos da seguinte forma: 0 – 5 anos = 70, 6 – 10 anos = 47, 10 – 15 = 55, 15 – 20 = 29, Acima de 20 = 89. As famílias assistidas são na maioria de baixa renda, 102 recebem Bolsa Família e 188 não recebem. 253 são beneficiários do BPC e 37 não são.

Quanto ao sexo, 173 do masculino e 117 do feminino. Quanto ao diagnóstico classifica-se em: Deficiência Múltipla (123), Retardo Mental (46), Síndrome de Down (53), Paralisia Cerebral (35), Autismo (16), Síndrome de West (6), Síndrome Genética (4), Síndrome de Silver Russel (1), Síndrome de Pierre Robin (1), Síndrome de Angelman (1), Lucodistrofia (1) e Síndrome de Cri-du-chat (1), Síndrome Turner(1) e Síndrome de Jorjbert(1).

A entidade presta serviços multifuncionais/ interdisciplinar: Neuropediatria (4h/s), Pediatria (4h/s), Serviço Social (30h/s), Psicologia (40h/s), Fisioterapia (65h/s), Terapia Ocupacional, (50h/s), Fonoaudiologia 2 profissionais, 1 de 35h/a e 1 de 17,5h/a) e Odontologia , 1 de 12h/s. Estes evidenciam que a entidade assegura atendimento de Saúde. É prestada Estimulação Precoce, Esporte, Lazer, Educação e Profissionalização - 40h/s, nos dois turnos de 2ª a 6ª feira,

A proposta visa à realização de atividades de Informática Educacional Acessível, Percussão, Teclado, Violão, Violino, Flauta, Dança, Ballet Infantil, Teatro, prática de conjunto, Capoeira, Canto e atendimento Psicopedagógico. Atividades estas que constituem ferramentas eficazes no processo de aprendizagem, tendo em vista que grande parcela dos alunos apresenta dificuldade de atenção, concentração, aprendizagem e o processo de ensino aprendizagem com tornará-se mais dinâmico, prazeroso e eficaz. Além de encontros quinzenais com as famílias dos educandos para fortalecimento e compreensão da importância da inclusão escolar das crianças e adolescentes com deficiência e mensais com os educadores, gestores e representantes da educação para realização de discussões, escuta, palestras, rodas de conversas sobre os desafios e soluções através de um olhar sensível sobre a inclusão.

Espera-se com essas ações favorecer a inclusão social e a autonomia de crianças e adolescentes com deficiência, ampliar as redes de convívio dos educandos, compartilhamento de culturas, experiências, acesso aos serviços e benefícios, programas de transferências de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades de cultura e lazer, incentivando a autonomia do PcD e do membro familiar. Além de fortalecer o processo ensino e aprendizado e a permanência da criança e do adolescente na Escola Regular.

3.2. Indique como esses problemas afetam a inclusão, a permanência e/ou o aproveitamento das crianças e adolescente na escola:

As barreiras atitudinais contribui para o processo de exclusão social e conseqüentemente a desmotivação e evasão do educando com deficiência da escola regular.

Barreira atitudinal é uma barreira que existe entre as pessoas, é um pré-conceito (conceito sem informação real e verdadeira), que coloca uma 'parede' (no sentido figurado) entre uma pessoa com deficiência e a outra sem deficiência. É uma atitude que exclui.

A inclusão envolve tudo, tanto a acessibilidade quanto a quebra de barreira atitudinal. A inclusão é um valor, uma cultura na qual não há um olhar de diferenciação. E por estranho que pareça para quem luta pela inclusão, luta para que um dia não seja mais necessário falar sobre isso, porque quando esta questão for realizada teremos de fato a inclusão, acessibilidade e atitudes naturais de igualdade.

3.3. Indique as lacunas ou fragilidades do Sistema de Garantia de Direitos do município que a proposta ajudará a minimizar ou superar, e/ou os aprimoramentos que ajudará a introduzir em organizações ou serviços desse sistema:

A inclusão nos convida ao cenário da aprendizagem diante da fragilidade humana. Ela possibilita um olhar sensível e reflexivo sobre a diversidade humana, pois, como afirma Lima (2005), a inclusão, portanto, não é

- Percepção de incapacidade intelectual: evitar a matrícula de alunos com deficiência na instituição escolar, não deixando que eles demonstrem suas habilidades e competências. Achar que ter na sala de aula um aluno com deficiência é um fato que atrapalhará o desenvolvimento de toda a turma;
- Efeito de propagação (ou expansão): supor que a deficiência de um aluno afeta negativamente outros sentidos, habilidades ou traços da personalidade. Por exemplo: achar que a pessoa com deficiência auditiva tem também deficiência intelectual;
- Estereótipos: pensar no aluno com deficiência comparando-o com outros com mesma deficiência, construindo generalizações positivas e/ou negativas sobre as pessoas com deficiência;
- Compensação: acreditar que os alunos com deficiência devem ser compensados de alguma forma: minimizar a intensidade das atividades pedagógicas; achar que os alunos com deficiência devem receber vantagens;
- Negação: desconsiderar as deficiências do aluno como dificuldades na aprendizagem;
- Substantivação da deficiência: referir-se à falta de uma parte ou sentido da pessoa com se a parte "faltante" fosse o todo. Exemplo: o deficiente mental, o cego, o "perneta", etc. Essa barreira faz com que o aluno com deficiência perca sua identidade em detrimento da deficiência, fragilizando sua auto-estima e o seu desejo de aprender e estar na escola;
- Comparação: comparar os alunos com e sem deficiência, salientando aquilo que o aluno com deficiência ainda não alcançou em relação ao aluno sem deficiência, colocando este em posição superior ao primeiro. Na comparação, não se privilegiam os ganhos dos alunos, mas ressaltam-se suas "falhas" "faltas" e "deficiências";
- Atitude de segregação: acreditar que os alunos com deficiência só poderão conviver com os de sua mesma faixa etária até um dado momento e que, para sua escolarização, eles deverão ser encaminhados à escola especial, com profissionais especializados;
- Adjetivação: classificar a pessoa com deficiência como "lenta", "agressiva", "dócil", "difícil", "aluno-problema", "deficiente mental", etc. Essa adjetivação deteriora a identidade dos alunos;
- Particularização: afirmar, de maneira restritiva, que o aluno com deficiência está progredindo à sua maneira, do seu jeito, etc; achar que uma pessoa com deficiência só aprenderá com outra com a mesma deficiência;
- Baixa expectativa: acreditar que os alunos com deficiência devem realizar apenas atividades mecânicas, exercícios repetitivos; prevê que o aluno com deficiência não conseguirá interagir numa sala regular. Muitos professores passam toda a vida propondo exercícios de cópia, repetição. Isso não ajuda o aluno a descobrir suas inteligências, competências e habilidades múltiplas.

Diante do desdobramento das atitudes negativas apresentadas por Lima & Tavares, é emergente pontuar o caminho percorrido pela escola no processo de inclusão. Esta se faz na prática refletindo sobre a prática. É no movimento de ação, reflexão, ação que o docente busca desconstruir conceitos, valores, atitudes.

Para tanto, é necessário investir na formação docente, criar espaço de escuta, diálogo, para que as barreiras que impedem a mudança de atitude sejam esvaziadas. O papel da escola numa concepção inclusiva remete à possibilidade de vivenciar o ensinar/aprender, comprometendo-se com a diversidade humana. Assim, o processo de aprendizagem pela pessoa com deficiência refere-se ao sujeito que aprende, que necessita lidar com suas dificuldades, sendo este muito mais que um aprendiz, mas sim um ser capaz de conhecer sobre si e sobre o ambiente do qual é parte integrante.

Dessa forma, entende-se que as barreiras atitudinais instaladas no ambiente escolar se compõem como instrumentos inibidores da diversidade humana.

Segundo Sasaki (2005), "o mundo caminha para a construção de uma sociedade cada vez mais inclusiva, assim, ela é irreversível." Nesse contexto, é preciso alimentar o movimento de transformação interior esbarrando nas nossas atitudes e compreender que o diferente não é sempre o outro; somos todos e cada um.

Por fim, investindo numa educação voltada para a quebra de barreiras atitudinais, focalizando a construção de atitudes positivas frente à diversidade humana, todos ganharão e poderemos construir um mundo mais justo, sensível e inclusivo

Para isso visa-se fortalecer a parceria já existente com a secretária de Educação, através de atividades e encontros que serão realizados nas escolas municipais onde há um percentual significativo de crianças e adolescentes com deficiência; Escola Raimundo Pimentel Gomes (Bairro Expectativa), Escola Emilio Sendim (Bairro Domingos Olímpicos) e Escola Maria Yéda Frota Félix Mont'alverne (Bairro Terrenos novos). Além das atividades que serão realizadas na sede da instituição, aconteceram também uma vez por semana em cada uma dessas escolas (APAE na comunidade). E uma vez por mês acontecerão encontros com representantes das referidas escolas e secretária

de Educação (educadores, coordenadores, diretores, profissionais em geral), juntamente com a assistente social, psicóloga e psicopedagoga da APAE, com realização de momentos de discussões, empoderamento, roda de conversa, palestra e escuta sobre o processo de inclusão escolar de crianças e adolescentes com deficiência. Esse encontro se dá sempre no espaço de uma das três escolas no decorrer da execução do projeto.

Ressaltando também os encontros quinzenais que aconteceram com as famílias e/ou cuidadores dos educandos junto a equipe multiprofissional de apoio da instituição e a psicopedagoga para atividades socioeducativas, palestras, roda de conversas e atendimentos grupais e individuais assim sejam necessários. Objetivando fortalecer a importância da inclusão escolar de crianças e adolescentes com deficiência e competências familiares, bem como a importância da família no processo educativo dos seus filhos.

Sobral possui uma ampla rede de proteção social e de garantia de direitos, com serviços, programas e projetos como: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP; Abrigos Domiciliares; Centros de Saúde da Família; Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD, e CAPS infantil, em processo de construção; projetos sociais Trevo de Quatro Folhas, Flor do Mandacaru, Casa da Mãe Acolhedora, Escolas Públicas de Tempo Integral, 40 Escolas Municipais AEE e 13 Centros de Educação Infantil, Conselho Tutelar, CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social e Vara da Infância e da Juventude. Além de diversas intervenções sociais de entidade não governamentais com reconhecido trabalho social na cidade como a APAE. Tendo como fragilidade a ausência de uma delegacia especializada e a evasão e desinteresse de crianças e adolescentes com deficiência nas escolas regulares. É nesse contexto que o projeto propõe atuar junto a esse público, famílias e escola reconhecendo a importante relevância que a educação tem na vida de crianças e adolescentes com deficiência.

4. Objetivos da proposta para o ano de 2017

Objetivo geral:

Favorecer o processo de inclusão social, promovendo a autonomia e melhoria da qualidade de vida de 90 crianças e adolescentes com deficiência, assistidas pela APAE- Sobral e seus membros familiares, através da oferta de atividades socioeducativas de apoio à escolarização, arte, esporte, informática e cidadania visando à garantia de direitos, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Objetivos específicos:

1. Disponibilizar tecnologias de informação e ambientes virtuais visando o maior desenvolvimento da autonomia, aprendizagem, socialização e inclusão social dos educandos;
 2. Operacionalizar programas de informática e estimular o uso de sites que reforcem o conteúdo programático estudado nas aulas de artes integradas, favorecendo o processo de aprendizagem dos educandos e sua inclusão
- Formação em conhecimento de informática;
4. Ofertar tempo livre de acesso ao mundo virtual objetivando estimular o processo de comunicação, socialização e inclusão social e digital das 90 crianças e adolescentes com deficiência.
 5. Proporcionar através da arte a descoberta de talentos, a inclusão social e cultural e o fortalecimento da auto estima dos participantes e contribuir com o crescimento, primando por sua habilitação, reabilitação, socialização qualificação e inserção na busca da plena cidadania;
 6. Auxiliar no desenvolvimento motor e psíquico dos alunos, estimulando a criatividade, liberdade de expressão e consciência artística, através das atividades de expressão corporal, vivência musical, valências físicas, saltos e giros, em aulas que significam lazer e prazer;
 7. Desenvolver a consciência de um indivíduo integral: corpo, mente e emoção, através da observação, análise e ampliação do repertório do movimento, exercícios que estimulam a desinibição, percepção, coordenação, equilíbrio e postura;
 8. Ofertar aulas de Dança, Percussão, Teatro, Violino, violão, Canto Coral, Capoeira, Flauta, prática de conjunto, Teclado e balé infantil;

Conclusão

9. Prestar atendimento multiprofissional individual e/ou trabalho em grupo com as famílias dos beneficiários visando o desenvolvimento de capacidades e competências familiares, fortalecendo a função protetiva da família, fortalecimento de vínculos relacionais e redução de estresse familiar, realizando oficinas de cidadania, bem como viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, incentivando à autonomia do "cuidador e do dependente."

10. Encontros mensais com representantes das escolas para uma reflexão sobre a prática. Um espaço de escuta, diálogo, para que as barreiras que impedem a mudança de atitude sejam esvaziadas. O papel da escola numa concepção inclusiva remete à possibilidade de vivenciar o ensinar/aprender, comprometendo-se com a diversidade humana.

5. Público-alvo

5.1. Quantidade estimada de beneficiários diretos:

90

5.2. Perfil dos beneficiários diretos:

crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla atendidas e/ou acompanhadas pela APAE-Sobral e que estejam matriculadas e frequentando a escola regular, da faixa etária de 5 a 18 anos, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade, risco social e exclusão.

5.3. Quantidade estimada de beneficiários indiretos:

300 (Famílias dos educandos, comunidade e escola).

5.4. Perfil dos beneficiários indiretos:

Crianças e adolescentes com deficiência atendidas e acompanhadas pela APAE de Sobral e que residem nos mais pobres bairros da cidade.

5.5. Características do território ou da comunidade que será alcançada pela proposta:

A APAE de Sobral atende atualmente 300 crianças, jovens e adultos com deficiência de ambos sexos, que residem no município e regiões circunvizinhas. Tendo sede própria e infraestrutura adequada. A população de Sobral é de 201.756 habitantes, segundo a estimativa com dados com base em 2015. De acordo com o diagnóstico social realizado junto as famílias acompanhadas pela instituição 82% vivem em situação de vulnerabilidade social e exclusão.

6. Procedimentos que serão empregados para alcance, inclusão ou seleção do público-alvo

A metodologia respeitará a individualidade e capacidade de aprendizagem de cada educando. As aulas serão teóricas e vivências, havendo uma prevalência da vivencial, haja, visto que o aspecto mais importante consiste em aprender fazendo. A parte teórica deverá ser dada da forma mais lúdica e dinâmica possível. As atividades serão realizadas de segunda a sexta no período da manhã e tarde. A permanência do educando na instituição em cada turno será de 4h, sendo destinada 1:30 h para aulas de informática e para o acesso a internet livre, atividade destinada ao desenvolvimento da comunicação, socialização e inclusão social e digital e 1 h para a realização de aulas de artes integradas (teatro, dança, percussão, violino, violão, prática de conjunto, flauta, capoeira, teclado e balé infantil) que serão distribuídas no decorrer da semana e 1:30h para atendimentos com a equipe multiprofissional (Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Dentista, Neuropediatra, Psicopedagogo). Além de amostras culturais durante a execução do Projeto e apresentações externas em eventos e festividades atendendo a convites e solicitações. Os critérios para admissão das atividades e/ou aulas ofertadas é esta matriculando e frequentando a Escola Regular e ter interesse e disponibilidade para participar no contra turno escolar. As famílias receberam apoio psicossocial através de encontros quinzenais, objetivando-se realizar ações de apoio e fortalecimento da capacidade protetiva, acompanhamento e desenvolvimento dos filhos.

Além de temas diversos que perpassam o que se constitui como direitos da pessoa com deficiência. Reforçando o empoderamento sobre Educação Inclusiva e sua importância. O transporte da instituição (ônibus acessível) realizará o deslocamento dos educandos e suas famílias e/ou cuidador de suas residências para a APAE e vice-versa.

7. Caso esteja previsto o encaminhamento do público-alvo por parte de instituições do Sistema de Garantia de Direitos, indique:

7.1. Instituições que poderão fazer o encaminhamento:

Escolas Regulares, UBS, equipamentos de saúde, educação, assistência, conselhos tutelar, conselho Municipal da pessoa com deficiência e criança e adolescente.

7.2. Procedimentos de encaminhamento:

Contato telefônico ou encaminhamento por escrito junto ao atestado/diagnóstico do educando

conclusão 199

8. Ações previstas

8.1. Descreva de forma detalhada as ações preparatórias (caso existam) que deverão ser realizadas previamente (ou seja, antes do início do atendimento de crianças e adolescentes) para viabilizar o atendimento aos beneficiários diretos da proposta (Exemplos de ações preparatórias: construções, reformas, aquisição de veículo ou equipamentos, contratação de pessoal):

- Contratação da Equipe Compra
- Compra de equipamentos, material gráfico, uniformes;
- Apresentação do projeto para as famílias, equipe, representantes da Secretaria de Educação do Município e representantes das escolas;
- Matrículas

8.2. A execução de alguma ação prevista dependerá da realização de despesas orçamentárias sujeitas a licitação?

- Sim. Qual(is):
 Não

8.3. Caso a resposta seja "Sim", indique:

a) Qual o tempo estimado para a conclusão da licitação?

Tempo estimado em semanas ou meses:

- Não há como estimar o tempo que será necessário

Pela experiência deste Conselho no que se refere a processos de administração de recursos públicos no município, é provável a ocorrência de dificuldades ou atrasos na realização da licitação?

- Sim
 Não

Não há dados para responder

- c) Quais os preparativos e contatos que o Conselho pretende realizar junto aos gestores e servidores do município para evitar eventuais dificuldades na licitação que possam gerar entraves ou atrasos para o início das ações junto ao público-alvo?

8.4. Descreva de forma detalhada as ações de atendimento de crianças e adolescentes que serão realizadas em 2017:

As atividades propostas ofertas serão:

AULA DE DANÇA - A dança tem sido vista como um auxílio imprescindível para uma vida saudável, portanto as aulas de dança é preparada visando trabalhar a postura corporal, flexibilidade, agilidade, coordenação motora valorizando sua autoestima.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde no contra turno escolar.

AULA DE TEATRO - A técnica do clown utilizada na aula de teatro tem o objetivo de aguçar a expressão corporal dos alunos, pois como a oralidade nesta proposta é quase nula ele tem que transmitir a mensagem do personagem através de gestos corporais e principalmente faciais. Outro método é utilizar um cronograma misto de exercícios de Bertold Brecht quanto à consciência interna na composição de personagens, bem como os fundamentos pedagógicos de Viola Spolin, definidos como a descoberta do "o que" (ação cênica), do "onde" (lugar), do "quem" (personagem) e do "como" (emoção).

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

AULA DE VIOLINO - Acontecerão aulas expositivas para o descobrimento do instrumento e suas propriedades sonoras, serão utilizadas técnicas simplificadas e adaptadas para melhor compreensão na transição da teoria para a prática.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

AULA DE PERCUSSÃO – O professor estará trabalhando técnicas com vários instrumentos percussivos auxiliando no desenvolvimento da coordenação motora, com a mostra rítmica o instrutor utiliza a bateria para mostrar para os alunos a diversidade de ritmos utilizados no cenário da música.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

AULA DE CANTO – O professor utiliza técnicas vocais e exercícios para aquecimento e relaxamento da voz, postura corporal visando o melhor desempenho dos alunos.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

AULA DE TECLADO - Com a utilização do teclado colorido o professor trabalha a assimilação entre as cores e as notas musicais facilitando seu desempenho na hora de executar as melodias.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

AULA DE FLAUTA - As aulas de flauta são eficientes por proporcionar às crianças o contato com um instrumento melódico, ajudando-as no desenvolvimento de seu ouvido interno, no contato com a leitura musical, no estímulo à criatividade e socialização, além de auxiliar no seu desenvolvimento psicomotor e sua lateralidade, com a utilização das mãos direita e esquerda; Proporcionando portanto a iniciação musical e desenvolvimento da musicalidade.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

AULA DE BALLET - As aulas de ballet clássico se desenvolve o raciocínio, a postura corporal e concentração, memorização, coordenação motora, disciplina, sensibilidade, ritmo, expressividade, criatividade e socialização. As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. Será formada uma turma de 20 crianças de 5 a 10 anos com deficiência.

AULAS DE VIOLÃO – As aulas de violão proporcionam e viabilizam a aquisição da teoria e linguagem musical através exercícios psicomotores, rítmicos, melódicos e repertório do folclore Brasileiro, ordenados de forma sequencial.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

AULAS DE CAPOEIRA – As aulas de capoeira se apresenta como um recurso metodológico interessante, pois pode ser praticada em qualquer idade, qualquer situação, reúne atividade física com aspectos artísticos e musicais, alia movimentos de força, coordenação, destreza e equilíbrio dinâmico, além de se caracterizar como exercício cardiovascular.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

AULAS DE INFORMÁTICA ACESSÍVEL - Consiste no ensino das funcionalidades e da usabilidade da informática como recurso de acessibilidade à informação e comunicação, promovendo a autonomia dos educandos.

Proporcionado o que há de mais moderno em termos de tecnologia assistiva para pessoas com deficiência como: leitores de tela e sintetizadores de voz, ponteiros de cabeça, teclados alternativos, acionadores, softwares para a acessibilidade, lousa digital, etc. Além de possibilitar a livre navegação pelo mundo digital.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO - A intervenção psicopedagógica será realizada através de um trabalho específico com os educandos, objetivando desenvolver as suas potencialidades cognitivas, motoras e emocionais, de modo que ele torne-se um sujeito autônomo capaz de atuar no meio social. Nesse sentido, o psicopedagogo realizara atividades de estimulação dos sentidos remanescentes como o tato, o olfato e a audição. Utilizando se de jogos de orientação e mobilidade, modelagem com argila e massa de modelar; rasgar e amassar papéis; leituras em voz alta proporcionando informações verbais, desenhos na caixa de areia, etc.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

• **ENCONTRO COM AS FAMÍLIAS** - Será realizado encontros quinzenais nos dois turnos.

ESCOLA E PROFISSIONÁIS DA EDUCAÇÃO - Serão encontros mensais que aconteceram em uma das três escolas escolhidas.

APAE NA COMUNIDADE - Uma vez por mês os instrutores irão a uma das três escolas escolhidas para realizar momentos de musicalização e socialização com crianças e adolescentes com deficiência e os outros alunos. Visando a integração de crianças e adolescentes com deficiência e os outros alunos sem deficiência, com o intuito de minimizar o preconceito e exaltar a potencialidade e talento desse público. Serão realizadas 4 encontros em cada uma das três escolas selecionadas no decorrer dos 12 meses de execução do projeto.

A permanência do educando na instituição em cada turno será de 4h, sendo destinada 1:30 h para aulas de informática e para o acesso a internet livre, atividade destinada ao desenvolvimento da comunicação, socialização e inclusão social e digital e 1 h para a realização de aulas de artes integradas (teatro, dança, percussão, violino, violão, prática de conjunto, flauta, capoeira, teclado e balé infantil) que serão distribuídas no decorrer da semana e 1:30h para atendimentos com a equipe multiprofissional (Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Dentista, Neuropediatra, Psicopedagogo). Além de amostras culturais durante a execução do Projeto e apresentações externas em eventos e festividades atendendo a convites e solicitações. Além de todas as atividades propostas a equipe multiprofissional da instituição irá apoiar toda a execução do projeto, acompanhando os educandos e seus famílias e/ou cuidadores.

A instituição fornecera 2 lanches por turno para os educandos. Pela manhã de 7:00 as 7:30 será servido o café da manhã e de 10:30 as 11:00 o almoço. No turno da tarde de 13:00 as 13:30 o lanche I e de 16:30 as 17:00 o lanche II. Posterior as refeições iniciais os educandos serão recebidos pelos seus instrutores para início das atividades. Ressaltando que essas crianças e adolescentes com deficiência estarão em regime integral. Ou seja um horário na Escola regular e no contra turno na APAE. Além da grande maioria das educandos fazer uso de medicação especial que requer um alimentação adequada e reforçada e de serem advindas de famílias em sua grande maioria que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Pensando nisso a instituição disponibilizara o transporte (ônibus acessível) e o motorista nos dois turnos para realizar o deslocamento das crianças, jovens e seus familiares de suas residências até a instituição e vice-versa.

8.5. Descreva as normas técnicas, metodologias ou conceitos que orientarão as ações de atendimento de crianças e adolescentes:

As aulas serão teóricas e vivencias, havendo uma prevalência da vivencia, haja, visto que o aspecto mais importante consiste em aprender fazendo. A parte teórica deverá ser dada da forma mais lúdica e dinâmica possível.

8.6. A proposta prevê alguma forma de diálogo, articulação ou ação conjunta entre a organização executora e escolas locais ou a Secretaria de Educação?

- Sim
 Não

Caso a resposta seja "Sim", indique como a interação com escolas e a Secretaria de Educação será desenvolvida: Foram selecionadas pela Secretaria Municipal de Educação, três Escolas Municipais que tem um número significativo de crianças e adolescentes com deficiência. Onde se darão encontros mensais com representantes da educação e educadores, através de rodas de conversas, palestras, escuta qualificada, discussões/vivências para uma reflexão sobre a prática. Um espaço de escuta, diálogo, para que as barreiras que impedem a mudança de atitude sejam esvaziadas. O papel da escola numa concepção inclusiva remete à possibilidade de vivenciar o ensinar/aprender, comprometendo-se com a diversidade humana.

Sendo as Escolas contempladas; Escola Yeda Frota (Bairro: Terrenos Novos), Escola Emilio Sedim (Bairro: Dom José) e Escola Raimundo Pimentel gomes (Bairro: Expectativa/Caic).

8.7. A proposta prevê alguma forma de mobilização ou participação de familiares em ações que favoreçam a melhoria da vida escolar e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes que serão atendidos?

- Sim
 Não

Caso a resposta seja "Sim", indique como essa mobilização ou participação acontecerá:

As famílias receberam apoio psicossocial através de encontros quinzenais, objetivando-se realizar ações de apoio e fortalecimento da capacidade protetiva, acompanhamento e desenvolvimento dos filhos. Além da abordagem de temas diversos inerentes aos direitos da pessoa com deficiência. Reforçando o empoderamento sobre Educação Inclusiva e sua importância.

9. Cronograma das ações

Use os quadros abaixo para apresentar o cronograma das ações indicadas nos itens 8.1 e 8.4.

Na primeira coluna liste de forma resumida cada ação em uma linha, usando apenas as linhas que forem necessárias. Nas colunas referentes aos 12 meses de 2017, assinale um X nos meses em que cada atividade deverá ocorrer.

Descrição resumida das ações preparatórias citadas no item 8.1.	2017											
	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12
01) Seleção e Contratação da Equipe	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02) Apresentação do projeto (Família, comunidade e mídia)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03) Aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04) Matrículas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05) Reunião com representantes da Secretaria de Educação do Município	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição resumida das ações de	2017											
	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12

atendimento de crianças e adolescentes citadas no item 8.4.												
01) Aula de Dança	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
02) Aula de Teatro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
03) Aula de Violino	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
04) Aula de Percussão	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
05) Aula de Canto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
06) Aula de Teclado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
07) Aula de Flauta	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
08) Aula de Ballet	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
09) Aula de Violão	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
10) Aula de Capoeira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11) Aula de Informática Acessível	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12) Atendimento Psicopedagógico	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13) Encontros quinzenais com as famílias e mensais com representantes da educação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
14) Apresentações diversas em espaços público e a convite	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
15) Espetáculo Final no Teatro João João - Culminância do Projeto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Informações complementares sobre o cronograma das ações (se for o caso):

Serão realizadas atividades mensais de integração nas três escolas selecionadas com crianças e adolescentes com deficiência e os demais educandos.

10. Resultados esperados

10.1. Indique as transformações que a execução da proposta deverá gerar na situação das crianças e adolescentes que serão atendidos, especificando transformações esperadas em sua vida escolar

01. 90 crianças e adolescentes com deficiência apresentando desenvolvimento positivo no processo de aprendizagem, socialização, desenvolvimentos de habilidades, habilitação, reabilitação e inclusão social;

02 - Desenvolvimento e descobertas de novos talentos;

03 - Elevação da autoestima dos educandos;

04 - Melhoramento no processo ensino-aprendizado;

05 - Auxiliar no desenvolvimento motor e psíquico, estimulando a criatividade, liberdade de expressão e consciência artística, através das atividades de expressão corporal, vivências musicais, valências física, saltos e giros, em aulas que significam lazer e prazer;

No final do projeto pretende-se a formação de uma banda de pop rock e Xote. Hoje já existe na instituição uma banda de samba e por um coral composta por pessoas com deficiência.

10.2. Indique as transformações que a execução da proposta deverá gerar para outros públicos (familiares, profissionais, etc.)

Que as famílias das crianças e adolescentes com deficiência estejam empoderadas favorecendo a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento dos filhos. Conhecendo as potencialidades, limitações, e os direitos de seus filhos, poderão contribuir para o desenvolvimento do protagonismo do sujeito no futuro frente às limitações impostas pela sociedade, ainda muito vinculadas ao preconceito, e as barreiras atitudinais presentes na sociedade.

Fortalecimento do conhecimento da perspectiva de direitos humanos que fundamenta a educação inclusiva para os educadores através dos encontros que terão sido realizado. E a superação da tensão entre o discurso técnico-especializado da segregação com a perspectiva de direitos humanos da inclusão.

É indispensável uma família e um corpo docente preparados para a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência nas escolas regulares. É de extrema importância que os educadores obtenham instrumentos para atender as necessidades apresentadas pelos seus alunos, isto é, existe a necessidade crescente de mudança e de inclusão.

Também se pode abranger que a família de alunos especiais inclusos também possui um papel fundamental na

adequação do mesmo no ensino regular. Assim, é necessária a participação e integração entre pais e professores, a fim de facilitar a vivência do aluno no âmbito escolar. Conforme Santos (1999), não é nada fácil para os pais, identificar as necessidades reais do filho como um problema, até porque este exige a necessidade de ser amparado e cuidado por alguém que seja capaz de interpretar seu choro de fome, dor, desconforto ou manha. Ou seja, os pais precisam conhecer as necessidades para lidar com elas de forma adequada, mas para isso, precisam reconhecer quais são as verdadeiras limitações enfrentadas no âmbito escolar de seu filho. Portanto, para que a inclusão escolar ocorra efetivamente, é necessário um aprimoramento constante dos professores, com o domínio de instrumentos e referenciais que façam evoluir suas práticas pedagógicas. Além de uma participação contínua da família no ambiente escolar. Com isso a importância da sensibilização de todos os educadores e familiares através dos encontros que serão realizados no decorrer da execução do projeto para a efetivação do processo inclusivo nas escolas.

11. Monitoramento e avaliação dos resultados

11.1. Indique como o Conselho pretende acompanhar e monitorar os resultados das ações previstas:

Através de reunião de acompanhamento das atividades, juntamente com análises dos relatórios elaborados pelo conselho e monitoramento e participação nas atividades.

11.2. Haverá monitoramento do impacto das ações na vida escolar das crianças e adolescentes que serão atendidos?

Sim

Não

Em caso positivo, esse monitoramento será feito de que forma e com base em quais informações?

Informações das famílias, educandos e escolas. Além de casos que possam vir a ser informados por outros profissionais da saúde, assistência, judiciário e conselho tutelar.

12. Instituições que apoiarão a proposta ou que atuarão em parceria com a organização executora no processo de execução da proposta

Nomeie as instituições (órgãos públicos, organizações não governamentais, escolas, associações de bairro, empresas, etc.) e indique o tipo de apoio que fornecerá à proposta de ação ou o tipo de vínculo que manterá com a organização executora.

Nº	Instituições	Tipo de apoio ou vínculo
1	Secretaria Municipal de Educação	Educadores/professores cedidos pelo município e merenda escolar
2	Universidade Federal do Ceara-UFC	Apoio durante a realização das aulas (projeto de extensão do curso de Música)
3	Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza	Receber crianças e adolescentes encaminhados pelo CRAS e CREAS e
4	Secretaria Municipal de Saúde	Receber crianças e encaminhados
	INTA	Nutricionista e Fisioterapeuta
	CMDCA	Recursos financeiros de projetos via FMDCA
7	SESC	Mesa Brasil
8	SEDUC	Educadores/Professores
9	UVA	Educador Físico
10		

Informações complementares sobre instituições apoiadoras ou parceiras (se for o caso):

13. Orçamento da proposta

Atenção: para apresentar o orçamento, utilize a planilha eletrônica intitulada "Orçamento", disponível no site www.fundacaoitausocial.org.br. Após a elaboração dessa planilha, preencha o quadro abaixo.

13.1. Síntese do orçamento para execução da proposta de ação

Atenção: Neste quadro deverão ser lançados os totais indicados na aba "SÍNTESE" da planilha de Orçamento.

Itens de despesa	Total em R\$
------------------	--------------

Investimento em Capital Físico	17.360,00
Remuneração e capacitação de Recursos Humanos	349.471,25
Despesas Fixas (exceto despesas fixas com Recursos Humanos)	83.740,34
Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com Recursos Humanos)	4.934,00
Total Geral da proposta para 12 meses (Destinação Itaú Criança + Contrapartidas)	455.505,89

13.2. Indique o valor que está sendo solicitado pelo Conselho como **Destinação do Itaú Criança** para execução da proposta:

Atenção: Este valor deve ser idêntico ao total indicado na coluna **Destinação Itaú Criança**, da aba "SÍNTESE" da planilha de Orçamento.

R\$ 300.000,00

13.3. Informações complementares sobre o orçamento da proposta (se for o caso):

A alimentação se dará de segunda a sexta no turno da manhã e tarde da seguinte forma;

- Manhã (7:00 café da manhã e 10:30 almoço)
- Tarde (13:00 lanche I e 16:30 lanche II)
- Encontro mensal com as famílias (lanche)
- APAE na comunidade (lanche)

OBS: Ressaltamos a necessidade e a importância de uma alimentação adequada para os educandos que estarão durante a execução do projeto em regime integral.

14. Sustentabilidade financeira da proposta

14.1. Há uma estratégia prevista para a sustentabilidade financeira da proposta após no ano de 2017:

Não

Sim. Qual? Submissão de projetos para aprovação e captação de recurso. Parceria com a Escola de Música e o Curso de Música da UFC. Parceria com a Prefeitura Municipal de Sobral

14.2. Quais as fontes de recursos previstas para sustentação financeira da proposta após o ano de 2017?

Elaboração de projetos sociais e participação em seleções públicas e/ou concursos em gerais, visando angariar recursos para realização de nossas ações. Para essa estratégia a entidade prima em manter a documentação da entidade atualizada e atender todas as normas vigentes para estar habilitada, bem como zela pela regularidade fiscal.

Outra forma de angariar recursos é o Programa Sua Nota Vale Dinheiro e o Programa- APAE Energia e comercialização e venda dos produtos fabricados na lojinha da APAE.

Pleiteamos constantemente a doação para a entidade de mercadorias apreendidas pela Receita Federal e quando somos contempladas realizamos feiras para angariar recursos para suprir as necessidades da instituição.

Também recebemos doações dos sócios que contribuem mensalmente para manutenção da instituição e serviços.

Atualmente temos convênio com a Prefeitura Municipal de Sobral e parceria com Escola de Música e Universidad(e Federal do Ceará - UFC (existe um projeto de extensão do Curso de música)

Maria da Conceição Sousa Romão
 Maria da Conceição Sousa Romão
 PRESIDENTE
 APAE - Sobral - Ceará

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 02/2017 – SDHAS, de 18 de abril de 2017

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SDHAS, por meio de seu Secretário Municipal, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da emissão de parecer de órgão técnico da administração pública para a celebração de termos de colaboração ou de fomento em geral, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Permanente de Análise Técnica para avaliação e emissão de pareceres técnicos, da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Análise Técnica responsável por analisar, avaliar e emitir pareceres técnicos sobre a celebração de Termos de Colaboração ou Fomento, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas:

1. **Maria Neuverina de Albuquerque**
2. **Iracema Rodrigues Sampaio de Souza**
3. **João Ismael Tomaz Mendes**

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do Artigo anterior será presidida pela Sra. Maria Neuverina de Albuquerque.

Art. 3º Os pareceres técnicos emitidos pela referida comissão deverão obdecer ao previsto no art. 35, V, "a", "b", "c", "d", "e", "g" e "h", da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sobral-CE, 18 de abril de 2017.


Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 03/2017 – SDHAS, de 18 de abril de 2017

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SDHAS, por meio de seu Secretário Municipal, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação de parcerias firmadas entre o Município de Sobral, por meio da SDHAS, nos termos do art. 2º, IX e art. 35, V, “h”, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação de Parceria da SDHAS - para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termos de Fomento, nos termos do art. 2º, IX, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação de Parceria da SDHAS responsável por monitorar e avaliar a execução das parcerias celebradas entre o Município de Sobral, por meio da SDHAS, e entidades da sociedade civil organizada, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas:

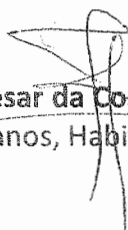
1. **Luizyland Pereira Lima**
2. **Dariane do Nascimento Gonçalves**
3. **Maria da Glória dos Santos**

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do Artigo anterior será presidida pela Sra. Luizuland Pereira Lima.

Art. 3º A referida Comissão deverá seguir e cumprir as finalidades exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sobral-CE, 18 de abril de 2017.



Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 04/2017 – SDHAS, de 18 de abril de 2017

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SDHAS, por meio de seu Secretário Municipal, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade gestão das parcerias firmadas entre o Município de Sobral, por meio da SDHAS, nos termos do art. 2º, VI e art. 35, V, “g”, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

NOMEAR o Gestor Permanente de Parcerias para acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias efetuadas com organizações da sociedade civil celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termos de Fomento, nos termos do art. 2º, VI e art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 1º Fica constituído como Gestor Permanente de Parcerias da SDHAS responsável acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias celebradas entre o Município de Sobral, por meio da SDHAS, e entidades da sociedade civil organizada, o seguinte servidor:

1. João Ismael Tomaz Mendes.

Art. 2º O Gestor Permanente de Parcerias da SDHAS possui poder de controle e fiscalização, nos termos do art. 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º O referido Gestor deverá seguir e cumprir as finalidades exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sobral-CE, 18 de abril de 2017.


Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE TÉCNICA
DA SDHAS DE SOBRAL
(art. 35, V, da Lei 13.019/2014)**

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **APAE DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.048.446/001-70, com sede na rua Maestro Acacio Alcantara, nº 231, bairro Junco, Sobral, Ceará, fundada em 11 de setembro de 1990, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o PROJETO GERAÇÃO EDUCA MAIS, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a APAE DE SOBRAL (PROJETO GERAÇÃO EDUCA MAIS)

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”* Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estado¹ busca *“por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas tendo como propósito o interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”*.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza e está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE DE SOBRAL, desenvolve há cerca de 25 (vinte e cinco) anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas, conforme documentação anexa.

¹ RIBEIRO, Leonardo Coelho, *O novo marco regulatório do Terceiro Setor e a disciplina das parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público*, R. bras. de Dir. Público – RBDP | Belo Horizonte, ano 13, n. 50, p. 95-110, jul./set. 2015



Se observa ainda que a APAE tem em seus estatutos, que é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A parceria em questão se dá com a finalidade de financiar o PROJETO GERAÇÃO EDUCA MAIS, favorecendo o processo de inclusão social, promovendo a autonomia e melhoria da qualidade de vida de 90 crianças e adolescentes com deficiência, assistidas pela APAE – Sobral e seus membros familiares, através da oferta de atividades socioeducativas de apoio à escolarização, arte, esporte, informática e cidadania visando à garantia de direitos, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da APAE ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

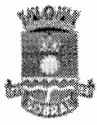
A APAE desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Se observa pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.

A comissão de Monitoramento, nomeada pela Portaria nº 02/2017 da SDHAS, irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE DE SOBRAL, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante de todo o exposto: *Conforme o que foi apresentado a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas*



alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público para a assinatura do Termo de Fomento.

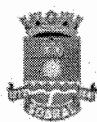
É o parecer, salvo melhor Juízo.

Sobral – CE, 19 de abril de 2017.

Maria Neuverina de Albuquerque
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE TÉCNICA
SDHAS – SOBRAL

Iracema Rodrigues Sampaio de Souza
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE TÉCNICA
SDHAS – SOBRAL

João Ismael Tomáz Mendes
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE TÉCNICA
SDHAS – SOBRAL



PARECER JURÍDICO
(art. 35, VI, da Lei 13.019/2014)

PARECER JURÍDICO Nº 01/2017

PROCESSO Nº 0262317

INTERESSADO: Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

OBJETO: Análise jurídica sobre a possibilidade de parceria por meio de dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com OSC para execução do Projeto Geração Educa Mais.

Relatório.

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de parceria por meio de dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – OSC, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, destinado ao repasse de recursos, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com a interveniência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a Execução do Projeto Geração Educa Mais.

À peça processual foi juntada a seguinte documentação:

- a) Projeto Geração Educa Mais (plano de trabalho);
- b) Estatuto da Organização da Sociedade Civil – OSC, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
- c) Certificado de Inscrição da Organização da Sociedade Civil – OSC, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral;
- d) Comprovante de Renovação no Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral;
- e) Cópia da Ata da Eleição da Diretoria e demais setores da Organização da Sociedade Civil – OSC, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, Estaduais e Federais;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- i) Aprovação da Pesquisa de Preço;
- j) Aprovação do Plano de Trabalho;
- k) Justificativa à Dispensa de Chamamento Público;
- l) Diário Oficial do Município com a publicação do Extrato de Justificativa da Dispensa de Chamamento Público;



- m) Ata da Sessão do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente que aprovou o projeto Geração Educa Mais;
- n) Termo de Cooperação e de Doação, assinado entre o Município de Sobral, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e a Fundação Itaú Social;
- o) Parecer Técnico da Comissão Permanente de Análise Técnica da SHDAS – Sobral.

É o relatório. Passo a opinar.

O artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, informa sobre a possibilidade de dispensa de Chamamento Público e que a referida dispensa deve ser necessariamente justificada e o procedimento instruído, no caso, com elementos que apontem a razão de escolha.

Compulsando o presente processo, verifica-se que o cumprimento das exigências legais a que se refere o artigo 30, inciso VI, da Lei de Licitações estão presentes. Conforme o caso em tela, cabe à dispensa do chamamento público com fundamento no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme segue:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

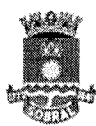
(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

O referido artigo prevê de modo expresso a possibilidade celebração direta de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil – OSC por meio de dispensa de chamamento público quando houver a necessidade de exercer atividades vinculadas a assistência social, educação e saúde, quando a entidade parceira já estiver previamente credenciada pelo órgão gestor da política social.

Importante consignar que a Constituição Federal inseriu o direito à educação e à saúde no rol dos direitos fundamentais. Estabelece a Lei Maior a responsabilidade do Estado na implementação das referidas políticas (artigos 196, 200 e 205 da CF/88, respectivamente).


Nesse sentido, reconhecendo a competência municipal, bem como a necessidade de complementação das atividades desenvolvidas pelo ente público, destaca-se o parecer técnico, em anexo, demonstrando que a referida parceria tem como finalidade o alcance do interesse público, justificando a necessidade da contratação de organização especializada.



Diante do exposto, e considerando o conteúdo fático, técnico, legal e doutrinário apresentado, considerando que o objeto da celebração e as características do projeto atendem à necessidade da Administração Pública, **OPINO** no sentido de que a dispensa de chamamento público cumpriu as exigências legais, estando de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como **OPINO** favoravelmente para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – OSC, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, objetivando a realização do Projeto Portal das Artes.

Salvo Melhor Juízo, é o parecer.

Sobral – CE, 19 de abril de 2017.



Raphael Gomes Viana
Assessor Jurídico da SDHAS
OAB/CE 22.926